



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 037/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1579/2004 DE 30/06/2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2004 um Crédito Especial no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta mil reais) na dotação abaixo discriminada:

06.001 Secretaria Mun. de Educação e Cultura	
12.361.0118.1067.44905100	R\$ 580.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2004.

06.002 Secretaria Mun. de Educação e Cultura	
12.361.0036.2026.31900400	R\$ 30.000,00
12.365.0046.1011.44905100	R\$ 50.000,00
12.367.0048.1013.44905100	R\$ 15.000,00
13.392.0102.1047.44905200	R\$ 15.000,00

07.001 Secretaria Mun. de Obras, Urbanas e Habitação	
15.452.0056.2036.33903200	R\$ 50.000,00
15.452.0056.2036.33903600	R\$ 20.000,00
15.452.0056.2036.33909200	R\$ 19.500,00
17.512.0061.1023.44905100	R\$ 100.000,00
15.452.0057.2037.33903000	R\$ 20.000,00
15.452.0057.2037.33903300	R\$ 5.000,00
15.452.0057.2037.33903900	R\$ 10.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

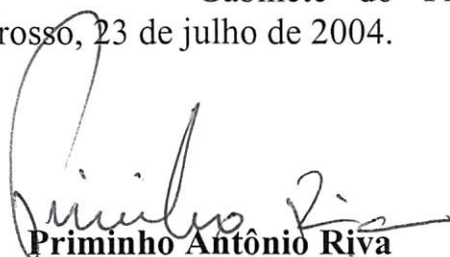
GABINETE DO PREFEITO



15.452.0058.2038.31901100	R\$ 15.000,00
15.452.0058.2038.33903900	R\$ 10.000,00
08.001 Secretaria Mun. de Assistência Social	
08.241.0065.2041.33903600	R\$ 10.000,00
08.243.0067.2043.31900400	R\$ 10.000,00
08.243.0067.2043.33404300	R\$ 20.000,00
09.001 Secretaria Mun. de Transportes	
26.782.0070.2046.33903000	R\$ 80.000,00
26.782.0073.1027.44905200	R\$ 50.000,00
10.003 Secretaria Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio	
20.601.0076.2049.33903600	R\$ 30.000,00
11.001 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Lazer	
18.543.0081.2051.33903200	R\$ 10.000,00
18.543.0081.2051.33903600	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de julho de 2004.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal